



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº 070/2026

O vereador que este subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, **que seja feito a realização de estudo técnico para implantação de redutor de velocidade (quebra-molas) ou outra medida eficaz de moderação de tráfego na Rua Carlos Chagas, na bifurcação com a Rua Prudente de Moraes, Bairro Cidade Nova, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre de solicitação formal de moradora da localidade, relatando recorrentes situações de risco no referido ponto da via.

Segundo informado, embora exista sinalização de parada obrigatória (PARE), diversos condutores não respeitam a sinalização e trafegam em alta velocidade, descendo a via sem a devida redução, o que tem ocasionado frequentes situações de quase colisão, especialmente com veículos que saem das garagens próximas ao cruzamento.

O local apresenta risco constante de acidentes, colocando em perigo motoristas, moradores e pedestres que transitam pela região.

Diante disso, faz-se necessária a realização de avaliação técnica por parte do órgão competente, a fim de verificar a viabilidade de implantação de redutor de velocidade ou outra medida adequada de engenharia de tráfego, garantindo maior segurança viária e prevenindo acidentes.

Sendo assim, não posso em meu exercício legal como vereador deixar de comunicá-los sobre os acontecimentos.

*Certo da sua apreciação e para o bem comum dos munícipes.
Aguardo o deferimento.*

Normando Gonçalves Caldeira
Vereador

Santana do Paraíso, 04 março de 2026.

E-mail: vereadornormandocaldeira@santanadoparaíso.mg.leg.br

Ilm.º. Sr. Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.